



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20221020u15042821000168i15042821000168

Número da Nota

00000728

Data e Hora de Emissão

20/10/2022 11:04:43

Código de Verificação

WLRR-ZMR7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **15.042.821/0001-68**

Inscrição Municipal: **0.535.322-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ESPACO SORRIR ODONTOLOGIA E SERVICOS MEDICOS EIRELI**

Nome Fantasia: **ESTAÇÃO SORRIR LTDA**

Tel.: **21477170**

Endereço: **RUA DOUTOR CAETANO DE FARIA CASTRO 77, SAL 201 - CAMPO GRANDE - CEP: 23052-010**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **sorriodontologia@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NOTA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

VALOR DA NOTA = R\$ 416,15

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	416,15	5,00%	20,80	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/11/2022.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000721, emitida em 04/10/2022.